



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

### Estado do Paraná

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2020

#### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020 do Concurso 001/2020.

**Art. 1º** Fica retificado o requisito do cargo de Professor de Artes e período da prova objetiva dos cargos de Atendente de Consultório Dentário e Psicólogo.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Atendente de Consultório Dentário	01 + CR	--	R\$ 998,00	40h	R\$ 70,00	Ensino Médio Completo e/ou Curto Técnico na área + registro no respectivo conselho.	Tarde
Professor de Artes	01 + CR	--	R\$ 1.576,48	20h	R\$ 100,00	Licenciatura Plena em Educação Artística + registro no respectivo conselho.	Tarde
Psicólogo	01 + CR	--	R\$ 1.353,91	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho.	Tarde

Leia se:

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Atendente de Consultório Dentário	01 + CR	--	R\$ 998,00	40h	R\$ 70,00	Ensino Médio Completo e/ou Curto Técnico na área + registro no respectivo conselho.	Manhã
Professor de Artes	01 + CR	--	R\$ 1.576,48	20h	R\$ 100,00	Licenciatura Plena em Educação Artística.	Tarde
Psicólogo	01 + CR	--	R\$ 1.353,91	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no respectivo conselho.	Manhã

**Art. 2º** Fica retificado os critérios de avaliação para Professor de Artes e Professor de Educação Física.

Onde se lê:

10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ Estado do Paraná

b) Prova de Redação para **todos os candidatos** inscritos nos cargos de: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Especial** de caráter classificatório e eliminatório;

Leia se:

10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

b) Prova de Redação para **todos os candidatos** inscritos nos cargos de: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial** de caráter classificatório e eliminatório;

**Art. 3º** Fica alterado tempo de prova para Professor de Artes e Professor de Educação Física e número do Edital.

Onde se lê:

11.7 A Prova Objetiva terá duração de 3h30min (três horas e trinta minutos para os cargos **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Especial** (com Prova de Redação), incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e Versão Definitiva da Redação.

11.7.1 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta.

Leia se:

**11.7.1** A Prova Objetiva terá duração de 3h30min (três horas e trinta minutos para os cargos **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, e Professor de Educação Especial** (com Prova de Redação), incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e Versão Definitiva da Redação.

**11.7.2** A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta.

**Art. 4º** Fica alterado item 12.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

12.1 Haverá Prova de Redação para todos os candidatos inscritos no cargo: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Especial**.

Leia se:

12.1 Haverá Prova de Redação para todos os candidatos inscritos no cargo: **Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Artes e Professor de Educação Física e Professor de Educação Especial**

**Art. 5º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 22 de janeiro de 2020.

**IVAN ALEXANDRE**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso